

Não se cale.
Denuncie!

Todas as pessoas têm o
direito de serem tratadas
com dignidade e respeito

Acolha
sem julgar

Por um mundo
do trabalho
respeitoso!

Tolerância zero ao assédio

Diga não a humilhação
e a intimidação



A sua piada pode
ser a dor do outro



Você não é obrigado a
gostar de todos, mas deve
respeito a cada ser com
quem compartilha o mundo

Se não tem
consentimento,
é assédio



FÓRUM NACIONAL DE
GESTÃO DA ÉTICA E
DA INTEGRIDADE NA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



Grupo de Trabalho
sobre Combate
ao Assédio

Um mundo do trabalho respeitoso e livre de assédio é responsabilidade de todos.



Profissional: reflita sobre as suas atitudes, perceba se há desconfortos gerados por elas, mude sua forma de se comunicar e agir!

Colega de trabalho: ofereça apoio à vítima, se disponibilize como testemunha.

Vítima: reúna provas (anote situação, local, data, testemunhas), busque ajuda dos colegas e acione os canais disponíveis na instituição.

Todos: demonstrem ao assediador que ele deve modificar seu comportamento e comuniquem a situação aos canais disponíveis na instituição.



Assédio sexual:



Contato físico não desejado; solicitação de favores sexuais; convites impertinentes; conversas indesejáveis sobre sexo; narração de piadas ou uso de expressões de conteúdo sexual.



FÓRUM NACIONAL DE
GESTÃO DA ÉTICA E
DA INTEGRIDADE NA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



Grupo de Trabalho
sobre Combate
ao Assédio

Consequências:

- Comprometimento permanente da saúde físico-psíquica em função da pressão psicológica sofrida
- Afastamentos por doenças, especialmente mentais
- Diminuição da produtividade
- Autoisolamento
- Significativa redução da autoestima

Como atuar:

- Não se cale, denuncie
- Reúna provas: Anote detalhadamente todas as situações de assédio sexual, com referência a data, horário, local, nome do agressor e de testemunhas, descrição dos fatos, entre outras informações
- Colete documentos, e-mails e toda forma de mensagem por meio da qual se propagou o assédio
- Busque apoio com familiares e amigos
- Ofereça apoio às vítimas



Como denunciar:

“O assédio sexual pode ser denunciado em outras instâncias além da institucional, tais como **Delegacia de Atendimento Especial à Mulher (DAEM)** ou em qualquer delegacia comum; **ligar 180** para fazer a denúncia do caso ou comunique o fato à Delegacia Regional do Trabalho ou ao Ministério Público do Trabalho. Procure o canal institucional de denúncias da sua organização.”

É assédio moral

- Privar a pessoa do acesso aos instrumentos necessários para realizar o seu trabalho
- Sonegar informações necessárias à realização de suas tarefas ou fornecer informações que induzam ao erro
- Não atribuir atividades à pessoa, deixando-a sem quaisquer tarefas a cumprir, provocando a sensação de inutilidade e de incompetência, ou colocando-a em uma situação humilhante frente aos colegas de trabalho
- Exigir a execução de tarefas urgentes de forma permanente e desnecessária
- Atribuir, de propósito e com frequência, tarefas inferiores ou superiores, distintas das suas atribuições
- Agredir verbalmente, gritar, dirigir gestos de desprezo, ou ameaçar com outras formas de violência física e/ou emocional

Não é assédio moral

- Cobranças de trabalho, realizadas de maneira respeitosa
- Atribuição de tarefas aos subordinados, no interesse da Administração
- Conflitos esporádicos com colegas ou chefias - divergências sobre determinado tema comunicadas de forma direta e respeitosa
- Críticas construtivas



FÓRUM NACIONAL DE
GESTÃO DA ÉTICA E
DA INTEGRIDADE NA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



Grupo de Trabalho
sobre Combate
ao Assédio

É assédio sexual



- Conversas indesejáveis sobre sexo
- Narração de piadas ou uso de expressões de conteúdo sexual
- Contato físico não desejado
- Solicitação de favores sexuais
- Convites impertinentes
- Pressão para participar de “encontros”
- Exibicionismo
- Criação de um ambiente pornográfico
- Insinuações, gestos ou palavras de caráter sexual
- Pedidos de favores sexuais em troca de tratamento diferenciado
- Chantagem para permanência ou promoção no emprego em troca de favores sexuais
- Ameaças de represália no caso da recusa de atos sexuais
- Frases ofensivas ou de duplo sentido
- Insistência em qualquer um dos comportamentos anteriores, especialmente se houver uma relação de hierarquia

Não é assédio sexual



- Elogios sem conteúdo sexual
- Paqueras e flertes correspondidos
- Contato físico consentido



FÓRUM NACIONAL DE
GESTÃO DA ÉTICA E
DA INTEGRIDADE NA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



Grupo de Trabalho
sobre Combate
ao Assédio

Assédio moral

Vertical

descendente

ascendente

Horizontal



Fonte: Cartilha de Prevenção ao Assédio Moral.
Pare e Repare – Por um Ambiente de Trabalho mais Positivo (TST)



FÓRUM NACIONAL DE
GESTÃO DA ÉTICA E
DA INTEGRIDADE NA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



Grupo de Trabalho
sobre Combate
ao Assédio



Expressões inadequadas

- Está cego/surdo?
- Não ter braço para algo
- Fingir demência
- Denegrir
- A coisa tá preta
- Homossexualismo
- Opção Sexual
- Programa de índio



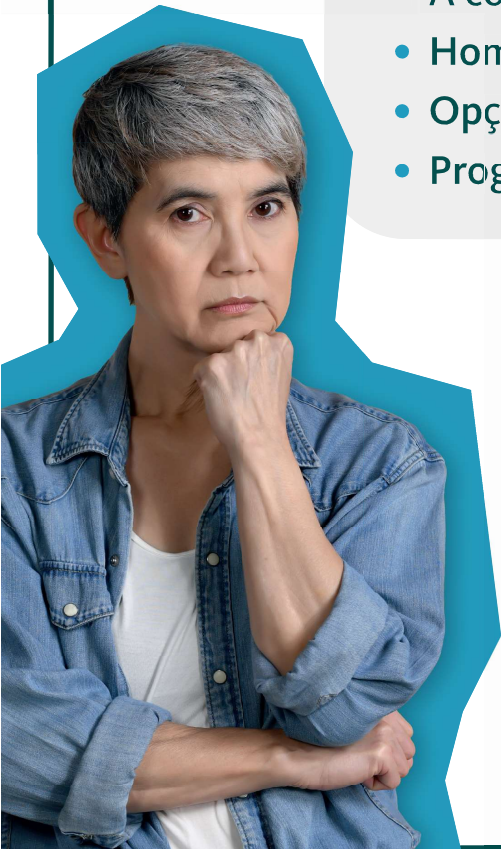
Expressões substitutas

- Você prestou atenção?
- Não ter pessoal ou estrutura
- Fingir de desentendido
- Difamar/Caluniar
- A situação está difícil
- Homossexualidade
- Orientação sexual
- Programa chato



Expressões para excluir!

- Coisa de gordo/pobre/viado
- Mal-amada
- Mulherzinha
- Coisa de preto



FÓRUM NACIONAL DE
GESTÃO DA ÉTICA E
DA INTEGRIDADE NA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



Grupo de Trabalho
sobre Combate
ao Assédio